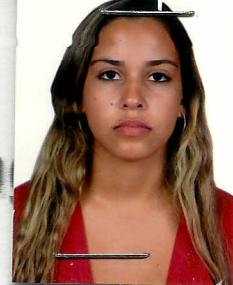




Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia



DECRETO Nº 648/2014 CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público pelo Edital nº 03/2013 de 18 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 18 de Janeiro de 2013;

Considerando a necessidade de provimentos de cargos efetivos;

Considerando o disposto no item 1.4 e 15 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2012, bem como a classificação divulgada no Edital nº 02/2013;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 e no art. 27, IV, da Lei Orgânica do Município de Itapetinga-BA.

DECRETA

Art. 1º. Fica **CONVOCADO** a candidata aprovada no Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços, para se apresentar na **Divisão da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**, na Av. Dr. Hildebrando Nogueira, nº 130, Bairro Morumbi, em Itapetinga-BA, fone (77- 3261-8251 ou 3261-8252), a contar da publicação deste Decreto até o dia **23 de Maio de 2014, no horário das 9h às 12h, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração com o devido reconhecimento de firma.**



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

1. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO

Candidato (a):

IANIRA RODRIGUES DOS SANTOS CARNEIRO

Inscrição -----Pontuação-----Classificação

25700573----- 95.00----- 1º

Art. 2º. A candidata deverá se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autênticas em cartório:

1. Carteira de Identidade; ✓
2. Cadastro de pessoa física (CPF); ✓
3. Título de Eleitor; ✓
4. Comprovante de votação da eleição de 2012 (última ✓ eleição);
5. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino); ✓
6. Prova de escolaridade exigida pelo cargo – histórico escolar ou diploma; ✓
7. Duas fotografias 3*4; ✓
8. Atestado de Antecedentes Criminais; ✓
9. Exame Clínico; ✓
10. Declaração de bens patrimoniais;
11. Certidão de casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado); ✓
12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, caso tenham; ✓
13. Declaração de que não ocupa cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação constitucional; ✓
14. Carteira de Trabalho com inscrição no PIS/PASEP; ✓



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

15 Para o cargo de Motorista e Office Boy, será necessário a apresentação de exames ortopédicos e oftalmológicos.

OBS: Os demais documentos e requisitos constantes do Edital de nº 01/2012 serão exigidos de acordo com a necessidade e conveniência do cargo.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (Trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do interessado.

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do Candidato (a).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetinga-BA, 23 de Abril de 2014.


Nidia Oliveira dos Santos
Presidenta